



EDITAL N.º 87/2022

2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2022

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, que para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 21 de julho de 2022, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 29 de julho de 2022, foi aprovada a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2022 (em anexo ao presente edital).

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 04 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Filipe Pessoa de Almeida)